

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - SRP

Processo nº 00001-00004265/2023-53. Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de cadeiras giratórias e fixas, com vistas ao atendimento das demandas atuais e futuras das diversas unidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$ 627.530,15. Data/hora da Sessão Pública: 14/11/2023, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cldf.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpc@cldf.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-0004413/2023-72. Contratada: GINECUS - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 05.893.903/0001-62. Objeto: prestação de serviços médicos na área de ginecologia, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento SEI nº 1380183 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE SEI nº 1385554. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 23 de outubro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00041735/2023-60. Contratada: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA, CNPJ: 04.887.710/0001-36 Objeto: prestação de serviços médicos-hospitalares, tratamentos e serviços especiais conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento SEI nº 1356895 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE SEI nº 1390381. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 23 de outubro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 05/2019

PROCESSO SEI Nº 00014-00000060/2019-09. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ nº 26.585.506/0001-01. DO OBJETO: objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no item 8.1. da Cláusula Oitava (31099775), e em conformidade com a Autorização (124828896) e Declaração de Orçamento (124829641). VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00348 (125449723), no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), emitida em 25/10/2023, sob o

evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recurso: 183. Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00349 (125449928), no valor de R\$ 1.333,33 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), emitida em 25/10/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 183. DA VIGÊNCIA: 12/11/2023 a 12/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ TAVARES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 22/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00001396/2023-67. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ nº 08.612.803/0001-09. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de mobiliário, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (123540639), no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPC/SUAG/VGDF (123552017) e na Proposta (125347690). VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.935,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00373 (125675088), no valor de R\$ 5.732,00 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais), emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 183. Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00374 (125675456), no valor de R\$ 146.203,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e três reais), emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 110. DA VIGÊNCIA: 12 meses, de 27/10/2023 a 27/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela Contratada: FABIANO BRAULIO MACHADO, na qualidade de Representante Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 - SEGOV
RETIFICAÇÃO

O Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 014/2023 - SEGOV, que tem por objeto a licitação, na modalidade concorrência, do tipo maior lance ou oferta, para a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos localizados na Feira Permanente da Região Administrativa de São Sebastião, resolve, com fundamento na competência prevista lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Alterar os Subitens 2.9 e 4.3, de forma que ONDE SE LÊ: "...Setor O...", LEIA-SE: "...São Sebastião...".

Art. 2º As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº 014/2023 - SEGOV permanecem inalteradas.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01

Processo SEI nº 00141-00000479/2021-01. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, representada por MAURO LIMEIRA MENA BARRETO. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo, dentro de uma ação de continuidade da colaboração mútua entre a CÂMARA e a RA-PP, a gestão compartilhada do Parque Urbano Bosque dos Constituintes, por tempo indeterminado, visando sua conservação e preservação. Do Plano de Trabalho: O Plano de Trabalho com as ações a serem executadas visando a gestão compartilhada do Parque Urbano Bosque dos Constituintes deverá ser aprovado pelos partícipes do presente acordo e pelos órgãos parceiros: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP representados pelas suas áreas competentes. Da Vigência do Acordo: O presente Acordo vigorará por prazo indeterminado, em função do tipo de objeto em pauta, focado na temática ambiental, conforme possibilita a Lei Complementar n. 140/2011, a qual trata de proteção das paisagens naturais notáveis, da proteção do meio ambiente, do combate à poluição em qualquer de suas formas e da preservação das florestas, da fauna e da flora, desde que haja interesse dos partícipes, objetivando garantir a continuidade das ações de manejo para conservação e revitalização. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução deste Acordo de Cooperação. DOS SIGNATÁRIOS: Pela União: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, na qualidade de Diretor-Geral da Câmara dos Deputados e pelo Distrito Federal: VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto.